



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ADITIVO 03

CONTRATO Nº 07/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017

PROCESSO Nº 2274/2017

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CGC/MF sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Sr. Weliton Virgílio Pereira, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF n.º 998.381.257-68 e RG n.º 11.639-8, residente e domiciliado à Rodovia ES, n.º 185, Barra da Boa Sorte, Nossa Senhora das Graças, neste Município, e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, n.º 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Vanessa Leocádio Adami, funcionária pública, brasileira, solteira, portadora do CPF n.º 105.842.847-05 e RG n.º 14.045.837-MG, residente e domiciliada na Avenida Deputado João Rios, n.º 34, Bairro Quilombo, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **E. MARQUES BOREL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.577.095/0001-80, com sede no Córrego do Laje, s/n.º, Zona Rural, Iúna/ES, cep: 29.390-000, telefone: (28)99918-2535, endereço eletrônico: grtecidos@yahoo.com.br, neste ato representada por **OZIEL SANGY BOREL**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 069.018.657-67 e RG n.º 1.321.034 SSP/ES, residente na Rua Espírito Santo, n.º 59, bairro Quilombo, Iúna/Es, cep: 29.390-000, que tem por objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e higienização nas dependências internas e externas de prédios, mobiliário e equipamentos escolares e de saúde e mão de obra para preparação de merenda escolar, para atender às Secretarias Municipais de Saúde e Educação.**

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA

1 – Considerando solicitação formal de reequilíbrio financeiro por parte da empresa e despacho do Senhor Secretário de Gestão, fl. 932 dos autos, fica reajustado o Contrato 07/2018 no percentual de 7,03% (sete ponto zero três por cento), passando o valor mensal do Serviço de Limpeza e Higienização – Educação para R\$14.927,28 (quatorze mil novecentos e vinte e sete reais vinte e oito centavos) e o valor mensal do Serviço de Limpeza e Higienização – Saúde para R\$10.781,30 (dez mil setecentos e oitenta e um reais trinta centavos).

1.2 – Fica alterado o item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato supra, acrescido do valor de R\$15.197,40 (quinze mil cento e noventa e sete reais quarenta centavos), passando a vigorar com a seguinte redação:

2.1. – O valor global do presente Contrato é de R\$620.020,41 (seiscentos e vinte mil vinte reais quarenta e um centavos).

2 – CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – A base de cálculo referente a este termo aditivo foram feitos contando os meses remanescentes da vigência do contrato, a saber, 08 de junho de 2019 a 08 de março de 2020 (9 meses).




PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

2.2 - As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 04 de junho de 2019.


PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
Weliton Virgílio Pereira – Prefeito Municipal


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Vanessa Leocádio Adami – Secretária Municipal de Saúde


E. MARQUES BOREL EIRELI
Oziel Sangy Borel / ou procurador legalmente habilitado

Vitória (ES), Sexta-feira, 07 de Junho de 2019.

Ibiraçu**RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 203/2017**

Contratante: Município de Ibiraçu/ES. Contratado: **COOP. DE TRANSP. ESCOL., TUR. E PASSAG. DE IBIRAÇU E JOÃO NEIVA - COOPE-IJON**, CNPJ nº. 07.667.968/0001-15. PP 058/17. Objeto: Transporte Escolar, a pedido da SEME. "**Decresce** o valor de **R\$ 6.342,24** ao contrato original que passa de **R\$ 644.463,79** para **R\$ 638.121,55**." O presente Termo Aditivo retroage seus efeitos a 02/05/2019, conforme autorizado pelo processo nº 3057/2019. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Ibiraçu-ES, 06 de junho de 2019.

Eduardo M. Zanotti

Prefeito Municipal

Protocolo 493358**Itarana****RESUMO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 088/2019**

CONTRATADA: CRR COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Material Esportivo.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.320,00

VIGÊNCIA: 12 meses

Itarana, 28 de maio de 2019.

Ademar Schneider

Prefeito do Município de Itarana

Protocolo 493264**ADITIVO**

Contratante: MUNICÍPIO DE ITARANA

DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2016

Contratada: GOLDEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP

Objeto do Aditivo O presente termo de Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato nº 143/2016 para a data de 29/07/2019, com fulcro no Inciso I do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Itarana, 31 de MAIO de 2019.

ADEMAR SCHNEIDER

Prefeito do Município

Protocolo 493273**Iúna****RESUMO DE CONTRATO**

Nº 64/2019. Partes: Mun. Iúna X VCS Comércio Construções e Serviços Eireli EPP. Objeto: aquisição de 01 veículo tipo sedan consoante Convênio Setur 001/2018, 01 veículo tipo minivan 7 lugares consoante Convênio

036/2018 - Siga e 01 veículo tipo sedan consoante Convênio 035/2018 - Siga. A vigência do contrato será a partir de sua publicação até 31 de dezembro de 2019. Valor: R\$184.500,00.

WELITON VIRGILIO PEREIRA

PREFEITO

VANESSA LEOCÁDIO ADAMI

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Protocolo 493413**ADITIVO**

Nº 01 - Contrato nº 36/2018. Partes: Mun. Iúna X A R da Silva Junior. A vigência do Contrato passa a ser de 27/06/2018 a 27/06/2020. Valor aditivado: R\$52.020,00.

WELITON VIRGILIO PEREIRA

PREFEITO

VANESSA LEOCÁDIO ADAMI

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Protocolo 493428**RESUMO DE ADITIVO**

Nº 03 - Contrato nº 07/2018. Partes: Mun. Iúna X E. Marques Borel Eireli. Valor aditivado: R\$15.197,40.

WELITON VIRGILIO PEREIRA

PREFEITO

VANESSA LEOCÁDIO ADAMI

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Protocolo 493450**João Neiva****RESUMO DO CONTRATO Nº 035/2019**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA

CONTRATADA: ORION COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA - ME

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019, objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de TI (Tecnologia da Informação). **VALOR TOTAL:** R\$ 113.100,00 (cento e treze mil e cem reais). **VIGÊNCIA:** 12 meses, a partir da assinatura da Ordem de Serviço.

João Neiva/ES, 06 de junho de 2019.

OTÁVIO ABREU XAVIER

Prefeito Municipal

Protocolo 493463**RESUMO DO CONTRATO Nº 016/2019**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: ORION COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA - ME

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019, objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de TI (Tecnologia da Informação).

VALOR TOTAL: R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: 12 meses, contados da assinatura da Ordem de Serviço. João Neiva/ES, 06 de junho de 2019.

Lúcia Helena Cunha da Silva

Gestora do Fundo Municipal de

Assistência Social

Protocolo 493473**Marechal Floriano****DECRETO Nº. 10.163/2019**

NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DESTA MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o disposto no art.37, inciso II, da Constituição Federal;

- **CONSIDERANDO** os termos do art.13 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 001, de 01 de Setembro de 2017;

- **CONSIDERANDO** o que consta no Relatório Final apresentado pela Comissão de Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público nº 001/2016;

- **CONSIDERANDO** que o Decreto nº 9.730/2018 homologou os resultados finais do concurso

público 001/2016;

- **CONSIDERANDO** o Edital de Convocação a ser publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 07 de Junho de 2019, com a respectiva classificação do candidato ao cargo de Médico Veterinário;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **FILIPE GASPARI NASCIMENTO** para ocupar o cargo de provimento efetivo de Médico Veterinário, referência A-IX-1-A, por haver obtido aprovação em concurso público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 06 de Junho de 2019.

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal

Protocolo 493496**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DESTA MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o disposto no art.37, inciso II, da Constituição Federal;

- **CONSIDERANDO** os termos do art.13 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 001, de 01 de Setembro de 2017;

- **CONSIDERANDO** o que consta no Relatório Final apresentado pela Comissão de Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público nº 001/2016;

- **CONSIDERANDO** que o Decreto nº 9.730/2018 homologou os resultados finais do concurso público 001/2016;

- **CONSIDERANDO** o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 06/06/2019, bem como no Mural de Publicações deste Município;

TORNA PÚBLICO:

A NOMEAÇÃO, em caráter efetivo, e a CONVOCAÇÃO para posse, em trinta dias, das vagas do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES, o candidato abaixo relacionado, devidamente aprovado e classificado no Concurso Público nº 001/2016.

DECRETO	NOME	CARGO
10.163/2019	FILIPE GASPARI NASCIMENTO	Médico Veterinário

Marechal Floriano/ES, 06 de Junho de 2019.

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal

Protocolo 493500